



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRAÇÃO DIRETA

(Art.72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.598/2024)

ARTIGO 74, INCISO I.

Descrição do serviço/objeto a ser contrato:

Trata-se da contratação de OBJETO: LOCAÇÃO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) COM BASE DE DADOS PARA PESQUISA DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR.

Item	Descrição	Unidade	Valor Mensal	Valor Total
01	Contratação de licenciamento e acesso ao sistema de software All Moeda - Sistema Traz Valor, em plataforma online, no Plano Light, para 73 veículos da frota do Município de Redentora/RS, com até 10 (dez) usuários cadastrados, destinado à consulta e referência de valores de peças de reposição e mão de obra aplicáveis em serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas. O sistema inclui: Módulo All Moeda Automotivo e Motocicletas: acesso ao banco de dados com preços de peças de Montadora/Genuíno e Fabricante/Original, abrangendo linhas leves, médias e pesadas (caminhões e ônibus), máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas, contemplando partes mecânicas, peças elétricas, lubrificantes, filtros, pneus, acessórios e mão de obra específica, incluindo valores da hora-homem conforme padrão de montadoras e mercado. Módulo All Moeda Máquinas Pesadas e Tratores: acesso ao banco de dados com preços de peças e mão de obra para máquinas pesadas e tratores nacionais e importados, abrangendo peças de Montadora/Genuíno e Fabricante/Original, com valores de horahomem cotados em oficinas e postos de serviços. O plano contratado inclui suporte técnico, atualizações periódicas do sistema, solicitações manuais e inclusões manuais de peças, bem como geração de até 15 mapas de cotação por mês, conforme definido no Plano Light, durante o período	Mês	R\$1.708,33	R\$20.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

	de vigência do contrato.			
--	--------------------------	--	--	--

Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo o licenciamento e acesso ao sistema de software All Moeda – Sistema Traz Valor, em plataforma online, no Plano Light, destinado à consulta e referência de valores de peças de reposição e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Redentora/RS, composta por 73 veículos, contemplando veículos leves, caminhões, máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas, com acesso simultâneo para até 10 (dez) usuários cadastrados.

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar maior eficiência, transparência, controle e economicidade aos procedimentos relacionados à manutenção da frota municipal, garantindo que os valores praticados nas aquisições de peças e contratações de serviços estejam compatíveis com os preços de mercado.

O sistema disponibiliza banco de dados especializado e atualizado, permitindo consultas técnicas e mercadológicas de peças genuínas, originais e de fabricantes, abrangendo componentes mecânicos, elétricos, filtros, lubrificantes, pneus, acessórios e mão de obra específica, incluindo valores referenciais de hora-homem conforme padrões de montadoras, oficinas e mercado especializado.

A solução contempla os módulos All Moeda Automotivo e Motocicletas e All Moeda Máquinas Pesadas e Tratores, possibilitando ao Município maior precisão na elaboração de pesquisas de preços, orçamentos estimativos, conferência de propostas, fiscalização contratual e controle dos custos de manutenção da frota pública.

Além disso, o sistema oferece suporte técnico, atualizações periódicas, inclusões e solicitações manuais de peças, bem como a geração de mapas de cotação, proporcionando maior agilidade e segurança nos processos administrativos e nas tomadas de decisão relacionadas às contratações de manutenção veicular.

A utilização da ferramenta informatizada contribui diretamente para a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, previstos na legislação aplicável à Administração Pública, reduzindo riscos de sobrepreço, divergências de valores e inconsistências nos processos de contratação e execução de serviços.

Por fim, considerando a utilização contínua da frota municipal na prestação de serviços essenciais à população, a contratação mostra-se indispensável para assegurar melhores condições de controle, planejamento e gestão da manutenção dos veículos e

Redentora-RS, 14 de maio de 2026.

Dyeila Carolina Batista
Setor de Licitações

Maria Isabel Duarte de Lima
Setor de licitações

Fernando Pedroso dos Santos
Setor de Compras

Malberk Antoine Kunst Dullius
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

Disponibilidade Orçamentária:

Em atenção ao disposto no inc. IV do art. 72 da Lei 14.133/20212, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que: Não haverá dispêndio financeiro.

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de REDENTORA.

Orgão:07 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 2009 – Manutenção dos Setores Administrativos

Dotação: 073 – 3390 39 00 00 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Redentora-RS, 14 de maio de 2026.

Dyeila Carolina Batista
Setor de Licitações

Maria Isabel Duarte de Lima
Setor de licitações

Fernando Pedroso dos Santos
Setor de Compras

Malberk Antoine Kunst Dullius
Prefeito Municipal

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

1. JUSTIFICATIVA:

A presente pesquisa de preços tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e acesso ao sistema informatizado All Moeda – Sistema Traz Valor, em plataforma online, no Plano Light, destinado à consulta e referência de valores de peças e mão de obra aplicáveis à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Redentora/RS.

A contratação mostra-se necessária para garantir maior eficiência, economicidade e transparência nos procedimentos relacionados à manutenção dos veículos, caminhões, máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas pertencentes ao Município, possibilitando consultas atualizadas de preços praticados no mercado, elaboração de orçamentos e conferência de valores utilizados em processos de contratação e fiscalização de serviços.

2. ESTIMATIVA DE DESPESA:

A despesa estimada para a presente contratação é de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**, correspondente ao pagamento em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.708,33 (um mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos)**.

3. DETALHAMENTO DA PESQUISA:

3.1. Foram apresentados pela Secretaria solicitante e anexados aos autos todos os comprovantes das pesquisas realizadas junto ao sistema LicitaCon/RS, considerando contratações similares efetuadas por outros entes públicos.

3.2. Foram identificadas as seguintes contratações semelhantes:

- a) Município de Cerro Largo/RS – Inexigibilidade nº 09/2026 – valor total de R\$ 16.929,96;
- b) Município de Frederico Westphalen/RS – Inexigibilidade nº 044/2026 – valor total de R\$ 23.000,00;
- c) Município de Lajeado/RS – Inexigibilidade nº 52/2026 – valor total de R\$ 33.000,00.

3.3. Ressalta-se que os valores variam conforme as necessidades de cada Administração Pública, especialmente em razão da quantidade de veículos e máquinas da frota, número de usuários cadastrados, funcionalidades disponibilizadas, suporte técnico e abrangência dos módulos contratados.

3.4. A contratação pretendida contempla atendimento para 73 veículos da frota municipal, com até 10 (dez) usuários cadastrados, incluindo acesso aos módulos All Moeda Automotivo e Motocicletas e All Moeda Máquinas Pesadas e Tratores, bem como suporte técnico, atualizações periódicas, inclusões manuais de peças e geração de até 15 mapas de cotação mensais.

4. CONCLUSÃO:

Diante das propostas e pesquisas de preços apresentadas para a presente contratação, conclui-se que o valor estimado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado e em contratações similares realizadas por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE REDENTORA

outros órgãos públicos, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Assim, a seleção do fornecedor será realizada considerando o menor preço ofertado, desde que atendidas todas as especificações e condições necessárias ao atendimento do interesse público.

Redentora-RS, 14 de maio de 2026.

Dyeila Carolina Batista
Setor de Licitações

Maria Isabel Duarte de Lima
Setor de licitações

Fernando Pedroso dos Santos
Setor de Compras

Malberk Antoine Kunst Dullius
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATO

Processo de Contratação nº 060/2026 por Inexigibilidade 007/2026

A escolha da empresa **L. Ricardo de Magalhães Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 17.922.286/0001-65, justifica-se em razão de a empresa ser desenvolvedora e detentora dos direitos de comercialização e licenciamento do sistema **All Moeda – Sistema Traz Valor**, solução especializada destinada à consulta e referência de preços de peças e mão de obra para manutenção veicular.

A exclusividade da empresa foi comprovada mediante apresentação da **Certidão nº 251007/44.360**, emitida pela **Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES)**, documento que atesta ser a empresa a única autorizada para comercialização, licenciamento e prestação dos serviços relacionados ao referido sistema, em âmbito nacional.

A contratação da empresa mostra-se necessária em razão da inviabilidade de competição, tendo em vista que o sistema possui características específicas, banco de dados próprio, funcionalidades exclusivas e tecnologia especializada voltada à pesquisa de preços de peças e mão de obra para veículos leves, caminhões, máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas.

Além disso, o sistema atende integralmente às necessidades da Administração Municipal, oferecendo acesso atualizado a banco de dados especializado, suporte técnico, atualizações periódicas, geração de mapas de cotação e funcionalidades essenciais para o controle e fiscalização dos custos de manutenção da frota municipal.

Dessa forma, a escolha da empresa encontra amparo na documentação apresentada e na comprovada exclusividade do fornecedor, observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Redentora-RS, 14 de maio de 2026.

Dyeila Carolina Batista
Setor de Licitações

Maria Isabel Duarte de Lima
Setor de licitações

Fernando Pedroso dos Santos
Setor de Compras

Malberk Antoine Kunst Dullius
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Contratação nº 060/2026 por Inexigibilidade 007/2026

A justificativa do preço para a presente contratação fundamenta-se na natureza específica e exclusiva do objeto, consistente no licenciamento de uso e acesso ao sistema All Moeda – Sistema Traz Valor, solução informatizada especializada em consulta e referência de preços de peças e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

Conforme demonstrado nos autos, a empresa **L. Ricardo de Magalhães Ltda**, inscrita no CNPJ nº 17.922.286/0001-65, detém exclusividade na comercialização, licenciamento e prestação dos serviços relacionados ao referido sistema, conforme comprovação apresentada por meio da Certidão nº 251007/44.360, emitida pela **Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES)**, caracterizando hipótese de inviabilidade de competição.

Ressalta-se que, por se tratar de sistema informatizado especializado, os valores praticados variam de acordo com as necessidades e características de cada ente público contratante, especialmente considerando fatores como:

- a) quantidade de veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota;
- b) número de usuários habilitados para acesso ao sistema;
- c) módulos e funcionalidades contratadas;
- d) volume de consultas e mapas de cotação disponibilizados;
- e) abrangência do banco de dados;
- f) suporte técnico e atualizações periódicas.

No caso do Município de Redentora/RS, a contratação contempla atendimento para 73 veículos da frota municipal, com até 10 (dez) usuários cadastrados, incluindo acesso aos módulos All Moeda Automotivo e Motocicletas e All Moeda Máquinas Pesadas e Tratores, além de suporte técnico, atualizações do sistema, inclusões manuais de peças e geração de até 15 mapas de cotação mensais.

Para verificação da compatibilidade do preço contratado, foram realizadas pesquisas junto ao sistema LicitaCon/RS, sendo identificadas contratações similares realizadas por outros municípios, dentre elas:

Orçamento 1. Município de Cerro Largo/RS – Inexigibilidade nº 09/2026 – valor total de R\$ 16.929,96;

Orçamento 2. Município de Frederico Westphalen/RS – Inexigibilidade nº 044/2026 – valor total de R\$ 23.000,00;

Orçamento 3. Município de Lajeado/RS – Inexigibilidade nº 52/2026 – valor total de R\$ 33.000,00.

Dessa forma, verifica-se que o valor total estimado para a presente contratação, correspondente a R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e por outros órgãos públicos em contratações semelhantes, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Redentora-RS, 14 de maio de 2026.

Dyeila Carolina Batista
Setor de Licitações

Maria Isabel Duarte de Lima
Setor de licitações

Fernando Pedroso dos Santos
Setor de Compras

Malberk Antoine Kunst Dullius
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE REDENTORA

PARECER JURIDICO

Processo de Contratação nº 060/2026 por Inexigibilidade 007/2026

O parecer jurídico, em anexo, opinou pela legalidade da contratação direta, nos termos do art.74, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021.

Redentora-RS, 20 de maio de 2026.

Dyeila Carolina Batista
Setor de Licitações

Maria Isabel Duarte de Lima
Setor de licitações

Fernando Pedroso dos Santos
Setor de Compras

Paulo Sergio Gonzatto
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação nº 060/2026 por Inexigibilidade 007/2026

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021, acolho o parecer exarado e RATIFICO Processo de Contratação nº 060/2026 por Inexigibilidade 007/2026 para a Contratação da empresa **L. Ricardo de Magalhães Ltda**, inscrita no CNPJ nº 17.922.286/0001-65, para a LOCAÇÃO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) COM BASE DE DADOS PARA PESQUISA DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR, fornecedor Empresa **L. Ricardo de Magalhães Ltda**, inscrita no CNPJ nº 17.922.286/0001-65, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), sendo o valor de R\$ 1.703,33 (um mil setecentos e três reais e trinta e três centavos) mensal.

Redentora/RS, 18 de Junho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 060/2026 por Inexigibilidade 007/2026

Objeto: LOCAÇÃO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) COM BASE DE DADOS PARA PESQUISA DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do o Processo de Contratação nº 060/2026 por Inexigibilidade 007/2026, acolho o indicativo de inexigibilidade para Contratação da Empresa **L. Ricardo de Magalhães Ltda**, inscrita no CNPJ nº 17.922.286/0001-65.

HOMOLOGO o presente processo, autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação:

Orgão:07 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 2009 – Manutenção dos Setores Administrativos

Dotação: 073 – 3390 39 00 00 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Empresa **L. Ricardo de Magalhães Ltda**

Inscrita no CNPJ nº 17.922.286/0001-65.

Embasamento Lei 14.133/2021 artigo 72 e 74, inciso I.

Redentora -RS, 18 de Junho de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal